

LEI Nº 825/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÍFICA MISSÃOVELHENSE A PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO**, E **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO MISSÃOVELHENSE A RUI DA SILVA PAIS**, autônomo de nacionalidade portuguesa, reside em nosso Município e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal